

PORTARIA Nº 161/2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal concursado, Sr. **JEOVANE PRATES DA SILVA**, com cargo de *Operário Especializado*. Exoneração esta, a contar de **09 de junho de 2026**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 09.06.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.